

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Cynthia de Fátima de Souza Viana para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 852/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 17/07/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do policial civil F. A. D. S., mat. 59218, o qual, em tese, agiu de forma incompatível com suas funções e demais fatos conexos e documentação anexada (PAE: 2023/729397); CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Lena Janne Botelho de Almeida para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 853/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 13/07/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Ofício: 160/Gab. Delegado, de 29/05/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (PAE 2023/614196);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Fernando Pitton Albanese para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 854/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 13/07/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de atender ordem superior, nos termos do MEMORANDO nº 315/2023 UIPPTERRAFIRME-PCPA", de 22/06/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (PAE 2023/722993);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Isomary Andrade Regis Monteiro para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 855/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 13/07/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0806573-49.2022.8.14.0401, nos termos do "Ofício nº 044/2023/MPPA/4PJCEAP-TCSP", de 04/07/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (PAE 2023/766422);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Gustavo José Fontenele Barreira para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 856/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 13/07/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do "Ofício nº 058/2023/MP/8ªPJ Criminal", de 26/06/2023, referente a não restituição da motocicleta placa OTG-1261 ao seu legítimo proprietário, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (PAE: 2023/766340);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Carmen Suely Souza da Silva para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 857/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 13/07/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga do preso L. S. F. e demais fatos conexos, conforme "Ofício Nº 401/2023-DPCGPA-PA" e documentação anexada (PAE 2023/757301);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Rosinara Santos Abreu para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 858/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 13/07/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu de forma arbitrária no exercício de suas funções e demais fatos conexos, conforme "MEMORANDO nº 133/2023 CRAX14RISP-PCPA", de 07/07/2023, e documentação anexada (PAE 2023/786029);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Luciano Freitas Faria para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 859/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 13/07/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do policial civil S. N. A. D. L., mat. 5704146, o qual, em tese, teria agido de forma incompatível com suas funções e demais fatos conexos, conforme notícia registrada por meio do Disque 100 e documentação anexada (PAE 2023/759012);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Marcelo Delgado Dias para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 860/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 13/07/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC V. P. F. F., mat. 5914059, e EPC L. N. F., mat. 5966379, os quais, em tese, teriam agido com arbitrariedade no exercício de suas funções para obtenção de elementos de informação relativos ao IPL 559/2022.100033-0 e representação do advogado M. M. N., OAB-PA 31.516, e demais fatos conexos, conforme PAEs 2023/148411 e 2023/389632, e documentação anexada; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;